



Aviso

Consolidação das Mobilidades Intercarreiras e Intercategorias

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.ºA do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro propor, a consolidação definitiva das mobilidades internas intercarreiras e intercategorias dos seguintes trabalhadores, com efeitos a 01 de março de 2021:

- **Maria Inês Alves Amaro**, a consolidar na carreira/categoria de Assistente Técnica / Coordenadora Técnica, posicionada na 1ª posição remuneratória/nível remuneratório 14, que corresponde o montante pecuniário base de 1.153,44€.
- **João António Cordeiro Martins**, com a carreira/categoria de Assistente Técnico/Assistente Técnico, para a carreira/categoria de Assistente Técnico / Coordenador Técnico, posicionado na 1ª posição remuneratória/nível remuneratório 14, que corresponde o montante pecuniário base de 1.153,44€.
- **Luís Joaquim Borges Azevedo**, com a carreira/categoria de Fiscal, para a carreira/categoria de Fiscal Coordenador, posicionado na 2ª posição remuneratória/nível remuneratório 18, que corresponde o montante pecuniário base de 1.360,03€.
- **Veronique Christine Teniz**, com a carreira/categoria de Assistente Técnico / Assistente Técnico para a carreira/categoria de Técnico Superior/Técnico Superior, posicionada na 1ª posição remuneratória/nível remuneratório 11, que corresponde o montante pecuniário base de 998,50€, a trabalhadora com a consolidação da mobilidade interna intercarreiras passará a receber o montante pecuniário base de 1.205,08€.
- **Ana Paula Figueiredo Neves**, com a carreira/categoria de Assistente Técnico / Assistente Técnico para a carreira/categoria de Técnico Superior/Técnico Superior, posicionada na 1ª posição remuneratória/nível remuneratório 11, que corresponde o montante pecuniário base de 998,50€, a trabalhadora com a consolidação da mobilidade interna intercarreiras passará a receber o montante pecuniário base de 1.205,08€.
- **Duarte Nuno Jacinto Menezes Falcão**, com a carreira/categoria de Assistente Operacional / Assistente Operacional para a carreira/categoria de Assistente Operacional / Encarregado Operacional, posicionado na 1ª posição remuneratória/nível remuneratório 8, que corresponde o montante pecuniário base de 840,11€.
- **Armando Manuel Silva Neves**, com a carreira/categoria de Assistente Operacional / Assistente Operacional para a carreira/categoria de Assistente Operacional / Encarregado Operacional, posicionado na 5ª posição remuneratória/nível remuneratório 12, que corresponde o montante pecuniário base de 1.050,14€.
- **Luís Filipe Rocha**, com a carreira/categoria de Técnico de Informática Adjunto nível 1 para a carreira/categoria de Técnico de Informática Grau 1 Nível 1, posicionado no índice 332, que corresponde o montante pecuniário base de 1.143,11€.
- **Sérgio Miguel Lopes Vales**, com a carreira/categoria de Técnico de Informática Adjunto nível 1 para a carreira/categoria de Técnico de Informática Adjunto Nível 3, posicionado no índice 285, que corresponde o montante pecuniário base de 981,29€.

Paços do Município de Alfândega da Fé, 08 de março de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal:



Eduardo Manuel Dobrões Tavares.

Publique-se na II Série do DRE e na página da Internet do Município.

O Presidente da Câmara Municipal:



Eduardo Manuel Dobrões Tavares.

QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021



Ajude-nos a melhorar

Sugestão

Aviso n.º 5583/2021

Publicação: Diário da República n.º 59/2021, Série II de 2021-03-25

Emissor: Município de Alfândega da Fé

Tipo de Diploma: Aviso

Parte: H - Autarquias locais

Número: 5583/2021

Páginas: 399 - 399

Versão pdf: Descarregar [\[PDF\]](#)

SUMÁRIO

Consolidação de mobilidades intercarreiras e intercategorias de vários trabalhadores

TEXTO

Aviso n.º 5583/2021

Sumário: Consolidação de mobilidades intercarreiras e intercategorias de vários trabalhadores.

Consolidação das Mobilidades Intercarreiras e Intercategorias dos trabalhadores, Maria Inês Azevedo Alves Amaro, João António Cordeiro Martins, Luís Joaquim Borges Azevedo, Veronique Christine Teniz, Duarte Nuno Jacinto Menezes Falcão, Armando Manuel Silva Neves, Luís Filipe Rocha, Sérgio Miguel Lopes Vales.

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro propor, a consolidação definitiva das mobilidades internas intercarreiras e intercategorias dos seguintes trabalhadores, com efeitos a 01 de março de 2021:

Maria Inês Azevedo Alves Amaro, a consolidar na carreira/categoria de Assistente Técnica/Coordenadora Técnica, posicionada na 1.ª posição remuneratória/nível remuneratório 14, que corresponde o montante pecuniário base de 1.153,44(euro)

João António Cordeiro Martins, com a carreira/categoria de Assistente Técnico/Assistente Técnico, para a carreira/categoria de Assistente Técnico/Coordenador Técnico, posicionado na 1.ª posição remuneratória/nível remuneratório 14, que corresponde o montante pecuniário base de 1.153,44(euro).

Luís Joaquim Borges Azevedo, com a carreira/categoria de Fiscal, para a carreira/categoria de Fiscal Coordenador, posicionado na 2.ª posição remuneratória/nível remuneratório 18, que corresponde o montante pecuniário base de 1.360,03(euro).

Veronique Christine Teniz, com a carreira/categoria de Assistente Técnico/Assistente Técnico para a carreira/categoria de Técnico Superior/Técnico Superior, posicionada na 1.ª posição remuneratória/nível remuneratório 11, que corresponde o montante pecuniário base de 998,50(euro), a trabalhadora com a consolidação da mobilidade interna intercarreiras passará a receber o montante pecuniário base de 1.205,08(euro).

Ana Paula Figueiredo Neves, com a carreira/categoria de Assistente Técnico/Assistente Técnico para a carreira/categoria de Técnico Superior/Técnico Superior, posicionada na 1.ª posição remuneratória/nível remuneratório 11, que corresponde o montante pecuniário base de 998,50(euro), a trabalhadora com a consolidação da mobilidade interna intercarreiras passará a receber o montante pecuniário base de 1.205,08(euro).

Duarte Nuno Jacinto Menezes Falcão, com a carreira/categoria de Assistente Operacional/Assistente Operacional para a carreira/categoria de Assistente Operacional/Encarregado Operacional, posicionado na 1.ª posição remuneratória/nível remuneratório 8, que corresponde o montante pecuniário base de 840,11(euro).

Armando Manuel Silva Neves, com a carreira/categoria de Assistente Operacional/Assistente Operacional para a carreira/categoria de Assistente Operacional/Encarregado Operacional, posicionado na 5.ª posição remuneratória/nível remuneratório 12, que corresponde o montante pecuniário base de 1.050,14(euro).

Luís Filipe Rocha, com a carreira/categoria de Técnico de Informática Adjunto nível 1 para a carreira/categoria de Técnico de Informática Grau 1 Nível 1, posicionado no índice 332, que corresponde o montante pecuniário base de 1.143,11(euro).

Sérgio Miguel Lopes Vales, com a carreira/categoria de Técnico de Informática Adjunto nível 1 para a carreira/categoria de Técnico de Informática Adjunto Nível 3, posicionado no índice 285, que corresponde o montante pecuniário base de 981,29(euro).

8 de março de 2021. - O Presidente da Câmara, Eduardo Manuel Dobrões Tavares.